

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



**BOLETIM**  
**DE**  
**SERVIÇO**

***Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Berenice Alho da Costa Tourinho***  
*Reitora*

***Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Cristina Victorino de França***  
*Vice-Reitora*

***Prof<sup>o</sup> Ms Adilson Siqueira de Andrade***  
*Chefe de Gabinete*

***Prof<sup>o</sup> Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira***  
*Pró-Reitor de Graduação*

***Prof. Dr. Osmar Siena***  
*Pró-Reitor de Planejamento*

***Ivanda Soares da Silva***  
*Pró-Reitora de Administração*

***Prof<sup>o</sup> Ms. Rubens Vaz Cavalcante***  
*Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis*

***Prof<sup>o</sup> Dr. Ari Miguel Teixeira Ott***  
*Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa*

***Prof.<sup>a</sup> Ms. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo***  
*Assessora de Comunicação*

## SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	04
Dispensa	06
Exoneração	06
Lotação	06
Nomeação	07
Outros	08
Progressão Funcional	09
Secons	13

## AFASTAMENTO

**Através da Portaria nº. 001/NT/UNIR de 25 de janeiro de 2013. O Vice-Diretor - Pró Tempore do Núcleo de Tecnologia - NT, no Exercício da Diretoria, Prof. Msc. Claudio Luiz do Amaral Santini, no âmbito de suas atribuições legais. RESOLVE:**

Art. I - Autorizar o afastamento da Chefe do Departamento Acadêmico de Engenharia Civil - DECIV, Prof<sup>ª</sup>. Dra. **Maria Luiz Lopes de Oliveira Santos**, Siape nº. 1820723 no período de 28 de janeiro a 01 de fevereiro de 2013, com ônus parcial, em virtude de submeter-se a exames médicos;

Art. II - Designar a docente Prof<sup>ª</sup>. Dra. **ILCE DE OLIVIERA CAMPOS**, Siape nº. 1123270, para substituir a Chefe do DECIV durante o afastamento da Titular, no período de 28 de janeiro a 01 de fevereiro de 2013.

Art. III - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se

## DESIGNAÇÃO

**Através da Ordem de Serviço nº 001/2013/UNIR de 22 de janeiro de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Portaria legais, e considerando a Portaria nº 461/GR/2012 de 05 de junho de 2012. RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora docente **ADRIANA CRISTINA DA SILVA NUNES**, SIAPE 1680831, lotada no departamento de Arqueologia, para elaborar na Diretoria de Administração e Serviços Gerais, Plano de Trabalho e o Termo de Referência, para controlar vetores e pragas urbanas, elencados abaixo;

Contratação da empresa de prestação de serviços de dedetização, desratização e descupinização nas dependências e áreas internas do Campus Universitário José Ribeiro Filho e UNIR/Centro da Fundação Universidade Federal de Rondônia;

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 028/2013/PRAD de 11 de janeiro de 2013. A Pró-Reitora de Administração da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando as disposições da Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'a', considerando o que consta no memorando nº 008/2013 – DIREA – PROPLAN. RESOLVE**

Art. 1º - Designar a servidor **RAMIRES BRITO ONOFRE**, Siape nº 6396775, ocupante do Cargo de Engenheiro-Área, como fiscal da obra relativa ao Contrato nº 62/2012 firmado entre a UNIR e a empresa CONSTRUTORA MM LTDA., para a execução de obras e serviços de engenharia para Conclusão da Construção do Laboratórios do Curso de Engenharia da Pesca e Aquicultura no Campus UNIR de Presidente Médici - RO.

Art. 2º - Designar os servidores **REBECA CAMPOS CAVALCANTI**, Siape nº 2572519, ocupante do Cargo de Engenheiro-Área e **EDUARDO YUKIO OKAMOTO**, Siape nº 1813774, ocupante do Cargo de Engenheiro-Área como fiscais de obra substitutos.

Art. 3º - Designar a servidora **ROSANGELA DE OLIVEIRA FERREIRA**, Siape nº 0396480, ocupante do Cargo de Engenheiro-Área, como fiscal do Contrato nº 62/2012.

Art. 4º - Designar o servidor **RAMIRES BRITO ONOFRE**, Siape nº 6396775, ocupante do Cargo de Engenheiro-Área, como fiscal substituto do Contrato nº 62/2012.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 029/2013/PRAD de 11 de janeiro de 2013. A Pró-Reitora de Administração da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando as disposições da Portaria nº 1042/GR, de**

23.11.2012, art. 2º inciso 'a', considerando o que consta no memorando nº 009/2013 – DIREA – PROPLAN. **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora **REBECA CAMPOS CAVALCANTI**, Siape nº 2572519, ocupante do Cargo de Engenheiro-Área, como fiscal da obra relativa ao Contrato nº 63/2012 firmado entre a UNIR e a empresa J. C. CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA., para a execução de obras e serviços de engenharia para Obras de Reparos em Prédios do Campus UNIR de Porto Velho - RO.

Art. 2º - Designar os servidores, **RAMIRES BRITO ONOFRE**, Siape nº 6396775, ocupante do Cargo de Engenheiro-Área e **EDUARDO YUKIO OKAMOTO**, Siape nº 1813774, ocupante do Cargo de Engenheiro-Área como fiscais de obra substitutos.

Art. 3º - Designar a servidora **ROSANGELA DE OLIVEIRA FERREIRA**, Siape nº 0396480, ocupante do Cargo de Engenheiro-Área, como fiscal do Contrato nº 63/2012.

Art. 4º - Designar o servidor **RAMIRES BRITO ONOFRE**, Siape nº 6396775, ocupante do Cargo de Engenheiro-Área, como fiscal substituto do Contrato nº 63/2012.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 042/2013/GR/UNIR de 25 de janeiro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta nos Memorandos nºs 003/13, DCC, Cacoal, de 16/01/2013 e Mem. nº 026/2013, de 16/01/2013 -Direção Cacoal de 16/01/2013. **RESOLVE:**

Designar o servidor docente **EVIMAEAL ALVES TEIXEIRA**, SIAPE nº 1866461, para a função de Chefe Substituto do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, do Campus de Cacoal, Função Gratificada, FG-1, no período de 07/01/2013 a 05/02/2013, em virtude das férias do titular.

**Através da Portaria nº 054/2013/PRAD de 22 de janeiro de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'L', considerando o que consta no Memorando nº 005/2013 do Campus de Cacoal/UNIR de 08.01.2013. **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora **ARTENIA FRANCISCA COSTA MARTINS** SIAPE nº 1967581, ocupante do Cargo de Auxiliar em Administração, como Fiscal do Contrato nº 006/2010 - referente ao serviço de fotocópias - Campus UNIR de Cacoal, e **SHIRLEY PINHEIRO GONÇALVES** Siape nº 1795064, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, como fiscal substituto, ambas pertencentes ao Quadro de Pessoal da UNIR.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 055/2013/PRAD de 23 de janeiro de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'L', considerando o que consta no processo nº 23118.003365/2012-16. **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora **MARICEO ALVES BARBOSA DE ARAÚJO** SIAPE nº **0396739**, como Fiscal do Contrato nº 056/2012 – firmado entre a UNIR e a EMPRESA 14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A, e **CHARLES DAM SOUZA SILVA** SIAPE nº 1571991, como fiscal substituto, ambos pertencentes ao Quadro de Pessoal da UNIR.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 056/2013/PRAD de 23 de janeiro de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'L', considerando o que consta no Processo nº 23118.003334/2012-65. **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora **MARICEO ALVES BARBOSA DE ARAÚJO SIAPE nº 0396739**, como Fiscal do Contrato nº 02/2013 – firmado entre a **UNIR** e a **EMPRESA VOA BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA - ME**, e **CHARLES DAM SOUZA SILVA SIAPE nº 1571991**, como fiscal substituto, ambos pertencentes ao Quadro de Pessoal da UNIR.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

**Através da Portaria nº 060/2013/PRAD de 23 de janeiro de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR**, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'e',

considerando o que consta no Processo nº 23118.001571/2012-91. **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **THIAGO DE LIMA MARTAROLE**, SIAPE nº 1790875, ocupante do Cargo de Analista de Informação, como Gestor das Atas de Registros de Preços nº 40-A/2012, 40-B/2012, 40-C/2012, 40-D/2012, 40-E/2012, 40-F/2012, 40-G/2012 e 40-H/2012, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 40/2012, que tem como objetivo a Aquisição de material de consumo (cartuchos de tinta e tonner para impressoras laser), e **IZAN FABRICIO NEVES CALDERARO**, SIAPE nº 1661439, ocupante do Cargo de Analista de Informação, como gestor substituto, ambos pertencentes ao Quadro de Pessoal da UNIR.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

#### **DISPENSA**

**Através da Portaria nº 046/2013/GR/UNIR de 28 de janeiro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001996/2012-09. **RESOLVE:**

Dispensar a servidora **TÂNIA MARA MONTEIRO AFONSO COÊLHO**, SIAPE nº. 0396751, da função de Secretária Geral da Reitoria, Função Gratificada - FG-1, a partir de 09/04/2013.

#### **EXONERAÇÃO**

**Através da Portaria nº 044/2013/GR/UNIR de 28 de janeiro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 004/2013/DCJP/UNIR/ Ji - Paraná, 24/01/2013. **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a servidora docente **APARECIDA AUGUSTA DA SILVA**, SIAPE nº. 1268296, da Diretoria do Campus de Ji-Paraná, Cargo de Direção – CD-4, a partir de 27/01/2013.

Art. 2º - Nomear a servidora docente **APARECIDA AUGUSTA DA SILVA**, SIAPE nº. 1268296, para responder pela Diretoria do Campus de Ji-Paraná Pró-Tempore, Cargo de Direção – CD-4, a partir de 28/01/2013, até que se conclua o processo eleitoral para Diretor e Vice-Diretor.

#### **LOTAÇÃO**

**Através da Portaria nº 057/2013/PRAD de 23 de janeiro de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR**, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'j',

considerando o que consta no Memorando nº 124/DIREA/UNIR de 14.12.2012 e Memorando nº 003/PROCEA de 09.01.2013. **RESOLVE:**

Art. 1º - Lotar a servidora **ELAINE FILGUEIRA GONÇALVES FECHINE**, SIAPE nº 0396553, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal da UNIR, na Diretoria de Educação a Distância – DIRED/UAB, a partir de 01/11/2012.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Através da Portaria nº 061/2013/PRAD de 23 de janeiro de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'j'

considerando o que consta no Ofício nº 076/12/PROPLAN/DGDP/UFOPA de 17.05.2012.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Lotar a servidora **ALINE CRISTINE GALÚCIO DO NASCIMENTO**, SIAPE nº 1521388, ocupante do cargo de Assistente em Administração, redistribuída da Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA, para a Fundação Universidade Federal de Rondônia/UNIR, na Coordenação de Registros de Documentos – CRD/UNIR, a partir de 08.06.2012.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

## NOMEAÇÃO

**Através da Portaria nº 039/2013/GR/UNIR de 17 de janeiro de 2013. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011,, e considerando o que consta no memorando nº 010/2013/DRH/UNIR, de 14/01/2013. **RESOLVE:**

Nomear o servidor **LOURENÇO ANTÔNIO SÁVIO REBELLO DAS CHAGAS**, SIAPE nº 6050488, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, para a função de Diretor de Recursos Humanos - DRH/Substituto, Cargo de Direção CD-4, no período de 21 a 30/01/2013, em virtude das férias da titular.

**Através da Portaria nº 040/2013/GR/UNIR de 23 de janeiro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.003223/2012-59. **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior, conforme consta no Edital de Homologação nº 06/2011/GR, publicado no DOU nº 94, de 16.05.2012, Seção 3, página 40, retificado pelo edital de 03.12.2012, publicado no DOU nº 235, de 06.12.2012, Seção 3, página 62, a seguinte candidata:

Classificação/Nome: 2º Lugar LUCÉLIA LARGURA DO VALE				
Classe/Nível	Regime	Curso/Área	Campus	Vaga
Assistente/I	DE	Administração /Administração Geral	Cacoal/RO	874518

Art. 2º - Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

§ 1º - A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no caput deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Através da Portaria nº 045/2013/GR/UNIR de 28 de janeiro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 006/2013/DCJP/UNIR, Ji-Paraná, 24/01/2013. **RESOLVE:**

Nomear o servidor docente **LENILSON SERGIO CANDIDO**, SIAPE nº 2280803, para a função de Diretor do Campus de Ji-Paraná/Substituto, Cargo de Direção CD- 4, no período de 31/01/2013 a 04/02/2013, em razão do afastamento da titular.

## OUTROS

**Através do DESPACHO DO REITOR – Nº01/2013 de 25 de janeiro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta nos Processos nºs: 23118.001420/2011-52 e 23118.002196/2012-05. **RESOLVE:**

Prorrogar o afastamento do País da servidora **WALTERLINA BARBOZA BRASIL**, ocupante do cargo de Professor Efetivo da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de 19/02/2013 a 18/08/2013 (incluindo trânsito), para dar continuidade ao Estágio Pós-Doutoral na University of Florida no Institute of Food and Agricultural Sciences, em Flórida/Estados Unidos da América. Com ônus limitado.

**Através da Portaria nº 002/NUSAU de 28 de Janeiro de 2012. A Diretora do Núcleo de Saúde (em exercício) da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante a legislação. **RESOLVE:**

Art. 1º- Constituir Banca de Exame de Qualificação de Dissertação de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Biologia Experimental conforme as seguintes informações:

Aluna: **Carina Godoy Picelli**, Título: “Análise do potencial biotecnológico de serpentes da Amazônia”.

Data: 08 de fevereiro de 2013

Horário: 09h00min

Local: Auditório da PGBIOEXP/UNIR

Banca examinadora Titular:

Presidente: Dr. **Andreimar Martins Soares** / FIOCRUZ RO

Membro 1: Dr. **Fernando Berton Zanchi** / FIOCRUZ RO

Membro 2: Dra. **Carla Freire Celedônio Fernandes** / FIOCRUZ RO

Suplentes:

Dra. **Juliana Pavan Zuliani** / PGBIOEXP UNIR

Dr. **Leonardo de Azevedo Calderon** / PGBIOEXP UNIR

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 041/2013/GR/UNIR de 23 de janeiro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000085/2013-37. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder horário especial de 24 (vinte e quatro) horas semanais, independentemente de compensação de horário, na forma do Art. 98, § 2º da Lei nº. 8.112/90, ao servidor **JONATH MENDONÇA BISPO**, SIAPE nº. 1985246, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotado na Diretoria de Compras, Contratos e Licitações - DCCL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.



**Através da Portaria nº 043/2013/GR/UNIR de 28 de janeiro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 009/2013/DC/UNIR, Vilhena, de 21/01/2013. **RESOLVE:**

Prorrogar, a partir de 15/01/2013, até que se realize uma nova eleição para escolha de Chefe do Departamento Acadêmico de Administração – DEAD/ Campus de Vilhena, o período constante na Portaria nº 1.011/2012/GR/UNIR, de 16/11/2012, publicada no BS nº 89, de 20/11/2012, p. 05 e DOU nº 225, de 22/11/2012, seção 2, p.15, a qual designa o servidor docente **FRANCISCO EMANUEL SILVEIRA**, SIAPE 1829262, para função de Chefe Pró-Tempore do Departamento Acadêmico de Administração - Campus UNIR/ Vilhena, Função Gratificada – FG - 5.

**Através da Portaria nº 050/2013/PRAD de 21 de janeiro de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º alínea 'c', considerando a instrução que consta no processo nº 23118.0003583/2012-51. **RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade com base nos art. 87 e 245 da Lei nº 8.112/90, à servidora **GISELE DE ARAÚJO GOUVÊA ESTÁCIO**, SIAPE 6396738, ocupante do cargo de Professor Adjunto I/DE, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal da UNIR, no período de 02 (dois) meses consecutivos a partir de 01/02/2013 a 01/04/2013, referente ao período aquisitivo de 14/08/1985 a 14/08/1990.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

### **PROGRESSÃO FUNCIONAL**

**Através da Portaria nº 044/2013/PRAD de 21 de janeiro de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR**, no uso das atribuições legais, e considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd', e, considerando a instrução que consta no Processo nº 23118.003511/2012-11, considerando o que dispõe no Art. 12 – da Lei nº11091/05, alterado pelo Art. 41 da Lei 12772/2012 e seu anexo XVII, Decretos nºs: 5824/2006 e 5825/2006, bem como a Portaria MEC nº 009/06. **RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder o percentual de Incentivo a Qualificação de 27% (vinte e sete por cento) sobre o vencimento básico, pela conclusão do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” Especialização em Mídias na Educação, ao servidor **JADIAEL RODRIGUES DA SILVA**, SIAPE nº **1757143**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 17/12/2012.

Art. 2º - Alterar o percentual de Incentivo à qualificação de 27% (vinte e sete por cento) para 30%, (trinta por cento), a partir de 01/01/2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 045/2013/PRAD de 21 de janeiro de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR**, no uso das atribuições legais, e considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd', e considerando a instrução que consta no Processo nº 23118.003586/2012-94, considerando o que dispõe no Art. 12 – da Lei nº11091/05, alterado pelo Art. 41 da Lei 12772/2012 e seu anexo XVII, Decretos nºs: 5824/2006 e 5825/2006, bem como a Portaria MEC nº 009/06. **RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder o percentual de Incentivo a Qualificação de 8% (oito por cento) sobre o vencimento básico, pela conclusão do Ensino Médio, ao servidor **FELIPE DE OLIVEIRA**

**BARROZO**, SIAPE nº 1662429, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 26/12/2012.

Art. 2º Alterar o percentual de Incentivo à qualificação de 8% (oito por cento) para 15%, (quinze por cento), a partir de 01/01/2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 046/2013/PRAD de 21 de janeiro de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR**, no uso das atribuições legais, e considerando a Portaria nº Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd', e considerando a instrução que consta no Processo nº 23118.003498/2012-92,

considerando o que dispõe no Art. 12 – da Lei nº11091/05, alterado pelo Art. 41 da Lei 12772/2012 e seu anexo XVII, Decretos nºs: 5824/2006 e 5825/2006, bem como a Portaria MEC nº 009/06. **RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder o percentual de Incentivo a Qualificação de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento básico, pela conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, ao servidor **FABIO DO NASCIMENTO**, SIAPE nº 1984333, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 17/12/2012.

Art. 2º Alterar o percentual de Incentivo à qualificação de 15% (quinze por cento) para 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 01/01/2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 047/2013/PRAD de 21 de janeiro de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR**, no uso das atribuições legais, e considerando a Portaria nº Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd', e considerando a instrução que consta no Processo nº 23118.003243/2012-20,

considerando o que dispõe no Art. 12 – da Lei nº11091/05, alterado pelo Art. 41 da Lei 12772/2012 e seu anexo XVII. Decretos nº s: 5824/2006 e 5825/2006, bem como a Portaria MEC nº 009/06. **RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder o percentual de Incentivo a Qualificação de 8% (oito por cento) sobre o vencimento básico, pela conclusão do Ensino Médio, ao servidor **CÉLIO FERREIRA DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 1977596, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 28/11/2012.

Art. 2º Alterar o percentual de Incentivo à qualificação de 8% (oito por cento) para 15%, (quinze por cento), a partir de 01/01/2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 048/2013/PRAD de 21 de janeiro de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR**, no uso das atribuições legais, e considerando a Portaria nº Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd', e considerando a instrução que consta no Processo nº 23118.002688/2012-92,

considerando o que dispõe no Art. 12 – da Lei nº11091/05, alterado pelo Art. 41 da Lei 12772/2012 e seu anexo XVII, Decretos nºs: 5824/2006 e 5825/2006, bem como a Portaria MEC nº 009/06. **RESOLVE:**

Art. 1º – Tornar sem efeito a Portaria nº 493/PRAD de 27/11/2012, publicada no BS nº 95 de 03/12/2012

Art. 2º – Conceder o percentual de Incentivo a Qualificação de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico, pertinente a conclusão do Ensino Médio, Educação Profissional de Técnico em Administração, ao servidor **RAIMUNDO ROSINALDO FAÇANHA RAMOS**, SIAPE nº 1966880, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 25/10/2012.

Art. 3º - Alterar o percentual de Incentivo à qualificação de 10% (dez por cento) para 20%, (vinte por cento), a partir de 01/01/2013.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 049/2013/PRAD de 21 de janeiro de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR**, no uso das atribuições legais, e considerando a Portaria nº Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd', e considerando a instrução que consta no Processo nº 23118.003517/2012-81, considerando o que dispõe no Art. 12 – da Lei nº11091/05, alterado pelo Art. 41 da Lei 12772/2012 e seu anexo XVII, Decretos nºs: 5824/2006 e 5825/2006, bem como a Portaria MEC nº 009/06. **RESOLVE:**

Art. 1º – Alterar o percentual de Incentivo a Qualificação de 27% (vinte e sete por cento) para 52 (cinquenta e dois por cento), sobre o vencimento básico, pertinente a conclusão do Mestrado em Educação, à servidora **SILVIA REGINA FERNANDES DAS NEVES**, SIAPE nº 0396785, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 19/12/2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 051/2013/PRAD de 21 de janeiro de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR**, no uso das atribuições legais, e considerando a Portaria nº Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd', e considerando a instrução que consta no Processo nº 23118.003587/2012-39, considerando o que dispõe no Art. 12 – da Lei nº11091/05, alterado pelo Art. 41 da Lei 12772/2012 e seu anexo XVII Decretos nºs: 5824/2006 e 5825/2006, bem como a Portaria MEC nº 009/06. **RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder o percentual de Incentivo a Qualificação de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico, pela conclusão do Curso de Bacharel em Psicologia, ao servidor **LUCIANO SANTOS MAGALHÃES**, SIAPE nº 1857762, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 20/12/2012.

Art. 2º Alterar o percentual de Incentivo à qualificação de 5% (cinco por cento) para 15% (quinze por cento), a partir de 01/01/2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 052/2013/PRAD de 22 de janeiro de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd', considerando a instrução constante no Processo 23118.002457/2012-89, fls. 01 a 046; considerando as disposições na Resolução nº. 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº. 072/CONSAD/2008, o Ato Decisório nº. 070/CONSAD/2008 com nova redação dada pelo Ato Decisório nº. 075/CONSAD/2009;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Parecer nº 093/CPD/UNIR de 29.11.2012. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **JOSE CARLOS BARBOZA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 0396965, progressão funcional horizontal por avaliação de desempenho da classe de Professor Adjunto III/DE para Professor Adjunto IV/DE, referente ao interstício de 25.01.2011 a 24.01.2013, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 25.01.2013.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Através da Portaria nº 053/2013/PRAD de 22 de janeiro de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd', considerando a instrução constante no Processo 23118.003124/2012-77, fls. 01 a 074; considerando as disposições na Resolução nº. 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº. 072/CONSAD/2008, o Ato Decisório nº. 070/CONSAD/2008 com nova redação dada pelo Ato Decisório nº. 075/CONSAD/2009;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Parecer nº 146/CPD/UNIR de 27.12.2012. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a servidora docente **SILVIA DAS DORES RISSINO**, SIAPE nº 1181563, progressão funcional horizontal por avaliação de desempenho da classe de Professor Adjunto II/DE para Professor Adjunto III/DE, referente ao interstício de 22.02.2011 a 21.02.2013, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 22.02.2013.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Através da Portaria nº 058/2013/PRAD de 23 de janeiro de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR**, no uso das atribuições legais, e considerando a Portaria nº Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd', e considerando a instrução que consta no Processo nº 23118.002554/2012-71,

considerando o que dispõe no Art. 12 – da Lei nº11091/05, alterado pelo Art. 41 da Lei 12772/2012 e seu anexo XVII, Decretos nºs: 5824/2006 e 5825/2006, bem como a Portaria MEC nº 009/06. **RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder o percentual de Incentivo a Qualificação de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico, pertinente ao título de Bacharel em Informática, ao servidor **MARCELO SILVA PAMPLONA**, SIAPE nº 1623537, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório – Área: Informática, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 11/10/2012.

Art. 2º Alterar o percentual de Incentivo à qualificação de 10% (dez por cento) para 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 01/01/2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 059/2013/PRAD de 23 de janeiro de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR**, no uso das atribuições legais, e considerando a Portaria nº Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd', e considerando a instrução que consta no Memorando nº 009/CCDQV/UNIR de 18.01.2013,

considerando o que dispõe no Art. 12 – da Lei nº11091/05, alterado pelo Art. 41 da Lei 12772/2012 e seu anexo XVII, Decretos nºs: 5824/2006 e 5825/2006, bem como a Portaria MEC nº 009/06. **RESOLVE:**

Art. 1º – Ratificar o percentual de Incentivo a Qualificação dos servidores ativos listados abaixo, constantes nos quadros da Portaria nº 043/PRAD/UNIR de 17 de janeiro de 2013, publicado no BS nº 06 de 17/01/2013, a contar de 01/01/2013;

**Onde se lê:**

SIAPE Nº	NOME DO SERVIDOR	CLAS.	TITULAÇÃO	NOVA TITULAÇÃO	PERCENT. ATÉ 31/12/12	PERCENT. APÓS 01/01/13
0396476	JOSUE ALBANO LUS	D	GRADUADO		10	15
1966669	JULIANA BARROSO DA SILVA	C	GRADUADO		10	25

**Leia-se:**

SIAPE Nº	NOME DO SERVIDOR	CLAS.	TITULAÇÃO	NOVA TITULAÇÃO	PERCENT. ATÉ 31/12/12	PERCENT. APÓS 01/01/13
0396476	JOSUE ALBANO LUS	D	GRADUADO		10	25
1966669	JULIANA BARROSO DA SILVA	C	GRADUADO		10	15

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**SECONS**

Conselho Superior Acadêmico – CONSEA

Da Presidência dos Conselhos Superiores

Homologado em: 04 de dezembro de 2012.

Câmara de Graduação - CGR

Processo: 23118.002842/2008-40

Parecer: 1241/CGR

Assunto: Implantação do Curso de Bacharelado em Arqueologia

Interessado: Lilian Maria Moser

Relator: Conselheiro Júlio César Barreto Rocha

Parecer da Câmara:

Na 114ª sessão extraordinária, de 03/12/2012, a Câmara acompanha por unanimidade o parecer 1241/CGR, cujo relator é favorável, com a seguinte emenda aditiva: que seja apensado ao processo versão digital do arquivo em formato PDF.

Conselheiro Carlos Luiz Ferreira da Silva

Presidente

Conselho Superior Acadêmico - CONSEA

Da Presidência dos Conselhos Superiores

Homologado em 04 de dezembro de 2012.

Câmara de Graduação - CGR

Processo: 23118.001635/2011-73

Parecer: 1259/CGR

Assunto: Regulamento Trabalho de Conclusão de Curso de Física (PVH)

Interessado: NCET - Lucilene Batista da Silveira

Relatora: Conselheira Eleonice de Fátima Dal Magro

Parecer da Câmara

Na 114ª sessão ordinária em 03/12/2012, a Câmara acompanha o parecer 1259/CGR da relatora, com emenda aditiva para que seja anexado ao processo o arquivo digital em PDF, conforme Art. 3º da Resolução n.º 278/ CONSEA, de 04 de junho de 2012.

Conselheiro Carlos Luiz Ferreira da Silva

Presidente

Conselho Superior Acadêmico - CONSEA

Da Presidência dos Conselhos Superiores

Homologado em 04 de dezembro de 2012.

Câmara de Graduação - CGR

Processo: 23118.001399/2012-76

Parecer: 1262/CGR

Assunto: Regulamento Interno - Projeto final de Curso e de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC do DEA

Interessado: Ana Lúcia Denardin da Rosa - Diretoria do Campus de Ji-Paraná

Relator: Conselheira Cleiciane Aiane Noletto da Silva

Parecer da Câmara

Na 114ª sessão ordinária em 03/12/2012, a Câmara acompanha o parecer 1259/CGR da relatora, com emenda aditiva para que seja anexado ao processo o arquivo digital em PDF, conforme Art. 3º da Resolução n.º 278/ CONSEA, de 04 de junho de 2012.

Conselheiro Carlos Luiz Ferreira da Silva

Presidente

Conselho Superior Acadêmico - CONSEA

Da Presidência dos Conselhos Superiores

Homologado em 04 de dezembro de 2012.

Câmara de Graduação - CGR

Processo: 23118.001300/2012-36

Parecer: 1263/CGR

Assunto: Alteração de grade curricular – Inclusão da Disciplina optativa LIBRAS com carga horária de 80 horas no curso de Biblioteconomia.

Interessado: Marcelo Batista de Oliveira- Núcleo Ciências Sociais

Relator (a): Marilsa Miranda de Souza

Parecer da Câmara

Na 114ª sessão ordinária em 03/12/2012, a Câmara acompanha o parecer 1259/CGR, cujo a relatora é FAVORÁVEL a Alteração de grade curricular.

Conselheiro Carlos Luiz Ferreira da Silva

Presidente

Conselho Superior Acadêmico - CONSEA

Da presidência dos Conselhos Superiores

Homologado em 04 de dezembro de 2012.

Câmara de Graduação - CGR

Processo: 23118.003111/2008-11

Parecer: 1270/CGR

Assunto: Projeto Político Pedagógico do Curso de Educação Física

Interessado: Núcleo de Saúde – Ramón Nunes Cárdenas

Relator (a): Conselheiro Júlio César Barreto Rocha

Parecer da Câmara:

Na 114ª sessão extraordinária, de 03/12/2012, a Câmara rejeita o parecer 1270/CGR, cujo relator é favorável, e devolve o processo ao interessado para:

a) que seja apensado ao processo versão digital do arquivo em formato PDF;

b) que seja encaminhado o processo à Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN) para manifestar-se quanto aos impactos financeiros no concernente ao número de vagas ofertadas.

Conselheiro Carlos Luiz Ferreira da Silva

Presidente

Conselho Superior Acadêmico – CONSEA

Da Presidência dos Conselhos Superiores

Homologado em: 04 de dezembro de 2012.

Câmara de Graduação - CGR

Processo: 23118.001962/2012-14

Assunto: Laboratório Didático de Fortalecimento da Licenciatura

Interessado: PROGRAD – Heloisa Helena Siqueira Correa

Relator (a): Conselheiro Prof. Dr. Júlio César Barreto Rocha

Parecer da Câmara:

Na 114ª sessão extraordinária, de 03/12/2012, a Câmara acompanha o parecer 1271/CGR, cujo relator é favorável, sem prejuízos para futuras propostas.

Conselheiro Carlos Luiz Ferreira da Silva

Presidente

Conselho Superior Acadêmico - CONSEA

Da Presidência dos Conselhos Superiores

Homologado em 04 de dezembro de 2012.

Câmara de Graduação - CGR

Processo: 23118.002059/2012-62

Parecer: 1273/CGR

Procedência: Diretoria Câmpus de Vilhena

Assunto: Alteração do Projeto Político Pedagógico do Curso de Pedagogia – Campus Vilhena

Interessado: Departamento Acadêmico de Ciências da Educação

Relatora: Conselheira Aparecida Augusta da Silva

Parecer da Câmara:

Na 114ª sessão extraordinária, de 03/12/2012, a Câmara acompanha o parecer 1273/CGR, cujo relator é favorável, sem prejuízos para futuras propostas.

Conselheiro Carlos Luiz Ferreira da Silva  
Presidente

Conselho Superior Acadêmico - CONSEA  
Da Presidência dos Conselhos Superiores  
Homologado em 04 de dezembro de 2012.

Câmara de Graduação - CGR

Processo: 23118.001262/2010-11

Parecer: 1275/CGR

Assunto: Regulamentação das atividades complementares do Curso de Engenharia de Produção

Interessado: Departamento de Engenharia de Produção do Campus de Cacoal

Relator (a): Conselheiro Carlos Luis Ferreira da Silva

Parecer da Câmara

Na 114ª sessão ordinária em 03/12/2012, a Câmara acompanha o parecer 1259/CGR da relatora, com emenda aditiva para que seja anexado ao processo o arquivo digital em PDF, conforme Art. 3º da Resolução n.º 278/ CONSEA, de 04 de junho de 2012.

Conselheiro Carlos Luiz Ferreira da Silva

Presidente

Conselho Superior Acadêmico - CONSEA  
Da Presidência dos Conselhos Superiores  
Homologado em 04 de dezembro de 2012.

Câmara de Graduação - CGR

Processo: 23118.002040/2012-16

Parecer: 1276/CGR

Assunto: Regulamentação de Estágio Supervisionado do Curso de Engenharia de Produção Agroindustrial

Interessado: Departamento de Engenharia de Produção Agroindustrial do Campus de Cacoal

Relator (a): Conselheiro Carlos Luis Ferreira da Silva

Parecer da Câmara:

Na 114ª sessão extraordinária, de 03/12/2012, a Câmara acompanha por unanimidade o parecer 1276/CGR, cujo relator é favorável.

Conselheiro Carlos Luiz Ferreira da Silva

Presidente